



RESOLUÇÃO Nº 020 – CONSU/2014

Indefere a solicitação de Reconsideração de Ato Administrativo.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU** – da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 018/2014 da Comissão de Legislação e Normas;
a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 25 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR a solicitação de **Bianca Portugal Cardoso Rocha**, referente à Reconsideração de Ato Administrativo, proferido através da Portaria nº 158 – REITOR/2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 25 de junho de 2014.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida
VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.